



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: Nº 129
DECISÃO DA C. ESPECIALIZADA: CEEE/SE Nº. 038/2017
PROCESSO: 1678165/2016
INTERESSADO: JUVÊNIO TAVARES DE SOUZA NETO

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DO SENHOR JUVÊNIO TAVARES DE SOUZA NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo em epígrafe, que trata do registro do senhor Juvêncio Tavares de Souza Neto; considerando a concessão do registro autorizado pela assessoria aos Órgãos Colegiados – AOC, conforme Portaria nº 007/2017, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro do senhor Juvêncio Tavares De Souza Neto. Coordenou a reunião o senhor Eng. Eletricista Alvaír Augusto Jacinto . Votaram os senhores Engenheiros Eletricistas Francisco José Pierre Braga, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.
Aracaju, 15 de fevereiro de 2017


Alvaír Augusto Jacinto
Eng. Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910